

PORTARIA Nº 032/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designara servidora **VANESSA DO LIVRAMENTO LUZ**, Assistente Administrativo-Contábil desta Casa de Leis, para responsabilizar-se pela execução das atividades descritas no § 1º do artigo 9º, incisos I a IX e XXIII a XXX, da Resolução nº 359/2015.

Art. 2º Fica a servidora dispensada da execução das atividades expressas no § 1º do artigo 9º, incisos X a XXII, da referida Resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), 04 de maio de 2015.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente